

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 2017.1**

**APROVADOS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	ORIENTADOR
1	Maria Luiza do Carmo Santos	80,7	Ana Cristina Fermino Soares
2	Milena da Cruz Costa	60,2	Norma Suely E. Barreto
3	Renata Alves Sousa	59,1	Ana Cristina Fermino Soares
4	Sanmily Santos Damacena	56,9	Ludmilla Soares e Barros

**SUPLENTES – APROVADOS SEM ORIENTADOR**  
(orientador escolhido com todas as vagas preenchidas)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	ORIENTADOR
5	Janderson Brito de Oliveira	55,5	Ana Cristina Fermino Soares
6	Lorena Santos Kruschewsky	54,2	Ana Cristina Fermino Soares

**REPROVADOS**

NOME DO CANDIDATO	NOTA DA PROVA ESCRITA (Eliminatória*)
Adriele dos Santos Silva	2,7
Anderson Samuel Silva	2,7
Cláudia Alves Cunha	1,9
Cláudia Marquiri	3,1
Diego dos Santos Mascarenhas	3,3
Geisa Maria Matos Andrade	3,6
Jaiala Nascimento da Silva	3,8
Kaliane Silva Conceição	0,6
Laura Rodrigues Argolo	0,7
Lidiane de Oliveira Neves	0,7
Luana Maria Nunes de Lima	0,3
Talita Costa Souza	3,2

\* Nota menor que 5 - Item 3.1 do Edital de Seleção 2017.1

**OBSERVAÇÕES:** Leiam atentamente os itens 1 a 4

1. Os candidatos aprovados deverão confirmar interesse em participar do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola até o dia **10/02/2017** pelo e-mail: malucz@ufrb.edu.br da Profa. Márcia Luciana Cazetta.

2. Os candidatos concorreram pelas **vagas oferecidas pelo docente orientador** indicado na ficha de inscrição. A seleção dos aprovados ocorreu por ordem de classificação (maior nota) de acordo com o número de vagas disponibilizadas pelo orientador e informadas no Item 1.2 do Edital de Seleção 2017.1. Mesmo que o candidato tenha sido aprovado, se o orientador selecionado tiver todas as vagas preenchidas o candidato **não será selecionado**.

3. Caso as vagas do orientador indicado na ficha de inscrição tenham sido preenchidas, os alunos que tiverem sido aprovados, pelos critérios dos itens 3.2 e 3.3 do Edital 2017.1, poderão ser reclassificados de acordo com sua pontuação final e ser indicados para outro orientador, **a critério do Colegiado do Programa**, desde que existam vagas disponíveis, dentro da mesma linha de pesquisa indicada na ficha de inscrição.

4. Os candidatos devem ter plena ciência de que, se aceitos no processo seletivo, as datas de **conclusão e colação de grau (dia/mês/ano)** constantes nos documentos comprobatórios da graduação deverão ser **anteriores ao último dia de matrícula** no Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola da UFRB/Embrapa Mandioca e Fruticultura, conforme calendário estabelecido para o período. Caso o candidato não apresente o documento comprobatório de conclusão de curso **no ato da matrícula**, será automaticamente desclassificado, ficando impossibilitado de efetuar a matrícula (Edital de seleção 2017.1). **Não serão aceitos documentos de prováveis concluintes.**